



*Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins – IGEPREV*

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO TOCANTINS - TO**

Relatório de Avaliação Atuarial 2017

Data-base dos Cálculos: 31/12/2016

Data-base dos Dados: 31/12/2016



*Exacttus Consultoria Atuarial
Março, 2017.*

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	4
3	BASE DE DADOS.....	6
4	ESTATÍSTICAS.....	9
5	PLANO DE BENEFÍCIOS.....	14
6	PLANO DE CUSTEIO	15
7	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	17
8	RESULTADOS ATUARIAIS	29
9	BALANÇO ATUARIAL	34
10	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	36
11	CONSIDERAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO	38
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
13	LIMITAÇÕES.....	41
14	ANEXOS	42
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2017.....	43
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	52
	ANEXO III – BALANÇOS 31/12/2016.....	57

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2016. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **IGEPREV**, de acordo com a legislação na Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e em conformidade com as orientações da **SPS - Secretaria de Previdência Social**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2603, de 05 de julho de 2012, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Financeiro** composto por todos os servidores ativos, pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até 31/05/2012 conforme alterações da Lei N.º 3.172 de 28 de dezembro de 2016, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário** composto por todos os servidores ativos com data de ingresso no serviço público estadual a partir de 01/06/2012, bem como os inativos e pensionistas com benefícios concedidos a partir de 01/06/2016.

O patrimônio existente na ocasião da segregação de massas passou em 2015 a ser considerado no Fundo Previdenciário, de acordo o item II.a do Art.1º da Lei 2603/2012, e não poderá, conforme informações do Instituto, ser utilizado até que ambos os planos, Financeiro e Previdenciário, possam, no futuro, ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Ainda conforme informações do Instituto, a Lei 2603/2012 está sendo revisada para adaptação.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Fundo Financeiro como do Fundo Previdenciário, prevê uma contribuição constante de **31,20%** das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,20%** da contribuição e os ativos inativos e pensionistas contribuem com 11% e os militares ativos, respectivos inativos e pensionistas com 12%. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual. Conforme alterações da Lei N.º 3.172 de 28 de dezembro de 2016.

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2014, de acordo com a legislação vigente.

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Fundo Financeiro como do Fundo Previdenciário, prevê uma contribuição constante de **31,35%** das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,35%** da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com 11% e os militares ativos, respectivos inativos e pensionistas com 12%. Uma diferença de **0,15%** em relação às alíquotas atuais aprovadas em legislação para o Ente Federativo.

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado e considerando o cenário de reforma da previdência social que os Estados e Municípios deverão providenciar, à vista do que ocorre com o Regime Geral de Previdência Social. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

✓ *Fundo Financeiro*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 10.500.429.355,45** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 0% a.a., conforme orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social, resultando em déficit atuarial de **R\$ 30.524.953.438,40** que será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

✓ *Fundo Previdenciário*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 640.462.390,46** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 383.301.757,07** para **Benefícios a Conceder**, resultando em superávit atuarial de **R\$ 3.956.533.550,50**.

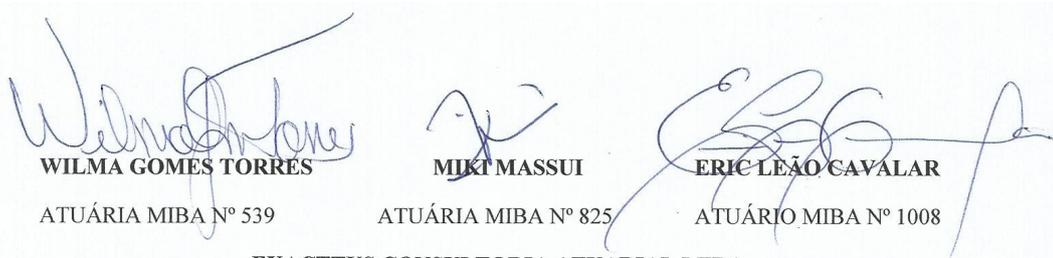
De acordo com o fluxo de caixa projetado de receitas e despesas do **IGEPREV**, não serão necessários aportes extraordinários para os próximos anos, considerando a taxa de juros de 6% a.a., a qual, porém deverá acompanhar o cenário internacional de queda das taxas de juros.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 27 de Março de 2017.



WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539

MIKÉ MASSUI
ATUÁRIA MIBA Nº 825

ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
CIBA Nº 111

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de Dezembro de 2008.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Tocantins, legalmente designado pela sigla **IGEPREV**, cuja

gestão única é de responsabilidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins- **IGEPREV**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005, bem como na Lei Estadual nº 2603 de 05 de julho de 2012.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2016. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005, Lei Estadual nº 2603 de 05 de julho de 2012.

Financeiros: Balanços de 31/12/2016 do **IGEPREV**.

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.603, de 5 de Julho de 2012 alterada pela Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016 e segue os seguintes critérios:

Fundo Financeiro:

- Os servidores públicos efetivos que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de maio de 2012;
- Os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até 31 de maio de 2012;
- No caso de insuficiência das contribuições previdenciárias, incumbe ao Estado aportar os recursos orçamentário-financeiros necessários à manutenção do Fundo Financeiro.

Fundo Previdenciário:

- Os servidores públicos efetivos que tenham ingressado no serviço público estadual após 1º de junho de 2012;

- Os inativos e pensionistas com benefícios concedidos a partir de 1º de junho de 2012;
- O Fundo Previdenciário destina-se a custear os benefícios previdenciários dos segurados e beneficiários do RPPS-TO;
- É vedada a transferência de segurados, recursos e obrigações entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário não se admitindo a previsão da destinação de contribuições de um fundo para financiamento dos benefícios do outro fundo.

Particularidades da Massa

Militares: Os Militares estão inclusos no plano seguindo a regra normal da segregação de massa, de acordo com a data de ingresso no serviço público estadual, e com contribuição diferenciada do restante da massa sendo de 12% conforme previsto na Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005.

Pioneiros: São os segurados cuja referência é o ingresso ocorrido no período de: 01/01/1989 a 31/12/1990 e foram contemplados nos cálculos;

Estabilizados: Massa de servidores contratados até 1983 que foram para o INSS e retornaram em agosto/2013, seguem dentro do plano na regra normal da segregação de massa.

Dados Cadastrais

O presente relatório apresenta as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **IGEPREV** para a realização da Avaliação Atuarial de 2017: pelos Poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Unitins e Defensoria Pública.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2017 está posicionada em 31/12/2016.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO

- ✓ DRAA 2017 = 29.464
- ✓ DRAA 2016 = 30.345
- ✓ DRAA 2015 = 32.144
- ✓ DRAA 2014 = 35.060
- ✓ DRAA 2013 = 43.432

PREVIDENCIÁRIO

- ✓ DRAA 2017 = 6.870
- ✓ DRAA 2016 = 5.822
- ✓ DRAA 2015 = 4.192
- ✓ DRAA 2014 = 3.046
- ✓ DRAA 2013 = 15

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **IGEPREV-TO**, e os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **IGEPREV-TO**. Neste capítulo, apontamos as principais delas, sendo os valores do quadro de Estatísticas dos DRAAs dos últimos anos comparativamente aos valores obtidos para 2017:

✓ Fundo Financeiro

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	43.432	35.060	32.144	30.345	29.464
Aposentados por Tempo de Contribuição	3.459	4.150	0	5.231	6.670
Aposentados por Idade	807	815	6.255	1.735	2.048
Aposentadoria Compulsória	99	99	117	181	142
Aposentadoria por Invalidez	556	774	594	803	749
Pensionistas	1.444	1.535	1.615	1.362	1.779
TOTAL	49.797	42.433	40.725	39.657	40.852
VARIAÇÃO % ANO		-14,79%	-4,03%	-2,62%	3,01%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Feminino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	25.238	20.921	19.137	17.982	17.458
Aposentados por Tempo de Contribuição	2.837	3.217	0	4.634	5.910
Aposentados por Idade	664	668	4.723	766	744
Aposentadoria Compulsória	32	38	40	50	47
Aposentadoria por Invalidez	346	405	459	501	563
Pensionistas	844	904	949	788	1.037
TOTAL	29.961	26.153	25.308	24.721	25.759
VARIAÇÃO % ANO		-12,71%	-3,23%	-2,32%	4,20%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Masculino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	18.194	14.139	13.007	12.363	12.006
Aposentados por Tempo de Contribuição	622	933	0	597	760
Aposentados por Idade	143	147	1.532	969	1.304
Aposentadoria Compulsória	67	61	77	131	95
Aposentadoria por Invalidez	210	369	135	302	186
Pensionistas	600	631	666	574	742
TOTAL	19.836	16.280	15.417	14.936	15.093
VARIAÇÃO % ANO		-17,93%	-5,30%	-3,12%	1,05%

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Feminino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	2.666,51	3.644,93	4.911,59	5.022,31	4.792,21
Aposentados por Tempo de Contribuição	2.045,32	2.743,94	0,00	3.514,55	3.818,73
Aposentados por Idade	935,27	1017,31	2.817,15	1.201,38	1.266,29
Aposentadoria Compulsória	1.513,60	2080,6	2.599,97	2.759,55	2.747,26
Aposentadoria por Invalidez	1.650,77	2.185,20	2.387,34	2.687,70	2.946,66
Pensionistas	3.214,64	3.618,43	4.387,13	5.140,75	3.878,07

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Masculino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	3.883,17	5.527,24	7.616,79	7.751,36	7.613,12
Aposentados por Tempo de Contribuição	6.458,44	7.345,91	0,00	11.104,53	10.346,63
Aposentados por Idade	2.037,62	2664,07	7.996,65	3.722,56	2.539,12
Aposentadoria Compulsória	2.642,43	2575,76	3.804,14	3.821,39	4.654,93
Aposentadoria por Invalidez	3.511,25	5.416,28	6.072,44	7.192,26	7.116,50
Pensionistas	2.443,64	2.722,91	3.164,68	3.646,37	2.361,54

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Feminino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	42	44	44	45	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	64	64	0	63	63
Aposentados por Idade	69	70	65	72	72
Aposentadoria Compulsória	77	76	75	75	76
Aposentadoria por Invalidez	57	56	58	58	58
Pensionistas	49	50	46	43	46

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Masculino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	41	43	44	44	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	62	60	0	67	68
Aposentados por Idade	72	73	69	74	74
Aposentadoria Compulsória	78	78	77	70	78
Aposentadoria por Invalidez	52	54	57	59	57
Pensionistas	51	52	44	40	44

✓ Fundo Previdenciário

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	15	3.046	4.192	5.822	6.870
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0	0	3
Aposentados por Idade	0	0	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	1	1
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0	0	0
Pensionistas	0	0	8	14	25
TOTAL	15	3.046	4.200	5.837	6.899
VARIAÇÃO % ANO		20206,67%	37,89%	38,98%	18,19%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Feminino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	5	1.566	2.282	2.839	3.418
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0	0	3
Aposentados por Idade	0	0	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0	0	0
Pensionistas	0	0	5	7	12
TOTAL	5	1.566	2.287	2.846	3.433
VARIAÇÃO % ANO		31220,00%	46,04%	24,44%	20,63%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Masculino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	10	1.480	1.910	2.983	3.452
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	1	1
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0	0	0
Pensionistas	0	0	3	7	13
TOTAL	10	1.480	1.913	2.991	3.466
VARIAÇÃO % ANO		14700,00%	29,26%	56,35%	15,88%

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Feminino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	5.586,40	1.789,50	2.585,24	2.844,06	4.169,12
Aposentados por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,42
Aposentados por Idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria Compulsória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	2.288,37	2.283,79	1.289,28

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Masculino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	4.643,20	1.945,83	2.596,24	3.163,60	4.249,10
Aposentados por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados por Idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria Compulsória	0,00	0,00	0,00	788,00	880,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	2.556,57	2.547,42	1.391,97

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Feminino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	35	31	32	33	36
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0	0	59
Aposentados por Idade	0	0	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0	0	0
Pensionistas	0	0	21	21	22

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Masculino				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	29	30	31	28	35
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	70	71
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0	0	0
Pensionistas	0	0	16	18	18

5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos pelo **IGEPREV-TO** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Os benefícios acima também contemplam os Militares do Estado do Tocantins.

Tais benefícios são idênticos aos do Regime Geral (INSS) e este estudo considerou a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e as Portarias 402 e 403/2008, entre outras legislações específicas.

6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IGEPREV-TO** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **IGEPREV-TO**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **IGEPREV-TO**, é de **31,35%**, calculado na data-base de 31/12/2016, para o DRAA 2017.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o **Fundo Financeiro** como para o **Fundo Previdenciário**:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	20,35	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Militar Ativo	12,00	0,00
Militar Aposentado	12,00	0,00
Pensionista de Militar	12,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) *FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas*

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,86	0,00
Aposentadoria por Invalidez	3,73	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,04	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,61	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) *FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas*

Devido à pequena diferença de 0,15% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado e considerando o cenário de reforma da previdência social que os Estados e Municípios deverão providenciar, à vista do que ocorre com o Regime Geral de Previdência Social.

7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

As hipóteses atuariais e financeiras foram mantidas conforme a avaliação atuarial anterior, em conformidade com as equipes do Instituto.

Apenas a Tábua de Sobrevivência foi atualizada para IBGE-2014, mas também em conformidade com as normas vigentes.

7.1 Fundo Financeiro

7.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

- Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 0% (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

De acordo com as Orientações para Preenchimento do DRAA 2017, a taxa de juros para os planos Financeiros deve ser Zero.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,50%

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados:

- Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo **1,13** dependentes por segurado.

7.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário
Auxílio Doença	Não há
Salário Maternidade	Não há
Auxílio Reclusão	Não há
Salário Família	Não há

- Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Estado, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

7.2 Fundo Previdenciário:

7.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a) = 6%(a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa. Entretanto, espera-se maior rentabilidade dos Ativos vinculados ao Plano.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,50%

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008 (IBGE 2014 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo **1,13** dependentes por segurado.

7.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Não há	
Salário Maternidade	Não há	
Auxílio Reclusão	Não há	
Salário Família	Não há	

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.

- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

7.3 *Parâmetros diversos:*

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Estadual vigente, não podendo exceder anualmente a 2,0% (dois por cento) incidentes sobre da despesa total das respectivas folhas de pagamento dos segurados, a ele vinculados.

Dependentes: dependentes reais, quando da concessão de benefícios de risco, que representam quantidade média de **1,13** dependentes por servidor.

8 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do IGEPREV-TO estão dispostos a seguir:

Fundo Financeiro

Campos	2017	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	12.935.518,68	
Valor Atual dos Salários Futuros	75.305.960.592,68	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		32.003.722.830,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		17.267.150.832,58
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		754.907.693,32
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		628.043.006,09
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		10.500.429.355,45
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		5.718.055.589,60
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		1.131.549.061,84
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-30.524.953.438,40

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 30.524.953.438,40** será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Comparativamente aos anos anteriores temos:

Campos	2016	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	8.978.096,55	
Valor Atual dos Salários Futuros	81.347.125.903,87	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		35.642.830.781,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		13.776.297.093,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		635.138.688,25
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		536.525.332,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		11.400.588.947,32
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		6.822.985.768,25
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		1.335.555.331,06
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-)		-28.679.355.711,35

Campos	2014		2015	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *			
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	2.761.309.570,06		3.052.925.224,82	
Valor Atual dos Salários Futuros	30.187.792.042,76		84.907.275.420,72	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		20.974.558.094,31		37.166.965.055,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		7.992.656.597,73		10.955.704.948,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		-		473.024.581,39
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		241.924.847,59		399.581.501,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		5.548.516.177,46		12.332.661.766,36
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		3.320.657.124,70		7.380.809.544,61
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		2.318.498.104,35		1.415.245.408,32
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		-		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-)		-14.776.308.867,88		-23.068.421.977,30

Fundo Previdenciário

Campos	2017	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.084.354.258,29	
Valor Atual dos Salários Futuros	5.497.230.823,92	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.147.101.514,81	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	4.483.340,51	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	640.462.390,46	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	383.301.757,07	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	3.956.533.550,50	

Comparando também o plano previdenciário com os anos anteriores temos:

Campos	2016	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	3.619.257.953,56	
Valor Atual dos Salários Futuros	3.430.839.293,49	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	638.514.460,84	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	5.682.896,68	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	361.324.854,82	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	216.244.472,42	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-)	3.552.629.923,28	

Campos	2014		2015	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *		Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	25.556.545,56		59.475.683,58	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.153.200.311,76		2.156.004.125,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	344.664.482,24		378.913.508,26	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	-		3.233.076,63	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-		-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	-		-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	211.958.217,30		222.304.623,08	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	126.852.034,29		133.044.116,10	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-		-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-		-	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-)	19.702.314,91		32.677.837,87	

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 1.131.549.061,84** de valores a receber do **Fundo Financeiro**. Para o **Fundo Previdenciário**, estimamos que não há ainda processos de COMPREV.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

9 Balanço Atuarial

Fundo Financeiro

TO - PREVIDÊNCIA
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	12.935.518,68
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	30.537.888.957,08
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.884.200.133,17
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	17.267.150.832,58
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	754.907.693,32
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	569.294.917,96
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	58.748.088,13
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.653.688.823,90
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	32.003.722.830,79
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	10.500.429.355,45
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	5.718.055.589,60
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	1.131.549.061,84
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	(30.524.953.438,40)

Fundo Previdenciário**TO - PREVIDÊNCIA**
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	4.084.354.258,29
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	127.820.707,79
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.483.340,51
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	4.483.340,51
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	123.337.367,28
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	1.147.101.514,81
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	640.462.390,46
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	383.301.757,07
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	3.956.533.550,50

10 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não estimamos concessão de aposentadorias por invalidez, porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que:

- a) **Fundo Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário:** o plano se encontra equilibrado.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

11 Considerações sobre o Patrimônio

Demonstramos a seguir o valor projetado do Ativo (Patrimônio) que o IGEPREV-TO deveria ter em dezembro de 2016 considerando a relação das contribuições que deveriam ter sido arrecadadas e os benefícios pagos no ano de 2016 *versus* a rentabilidade real *versus* a meta atuarial.

(a) Patrimônio - Ativos Financeiros (Plano Financeiro e Previdenciário) em Dez/15:	3.628.236.050,11
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2015:	203.652.490,15
(c) Folha Salarial Ativos - 31/12/2016:	203.983.488,77
(d) Contribuições estimadas no ano 2016 (31,20% sobre 6 meses e meio sobre (b) e 6 meses e meio sobre (c):	826.685.765,25
(e) Rentabilidade do Ativo em 2016 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 6%) - calculado sobre (a)	459.218.580,39
(f) Benefícios pagos em 2016:	704.966.887,69
(g) Patrimônio Projetado: a + d + e - f	4.209.173.508,06
(h) Patrimônio - Ativos Financeiros (Plano Financeiro e Previdenciário) Balanços de Dez/16:	4.097.289.776,97
(i) Insuficiência de Patrimônio: h - g	- 111.883.731,09

Considerando as receitas e despesas estimadas com base nos dados recebidos para a avaliação atuarial e a rentabilidade com a meta atuarial, o patrimônio está **insuficiente** em **R\$ 111.883.731,09**.

Importante: verificamos que no Balanço do **Fundo Financeiro** já está incluída parcela no valor atualizado de R\$ 96.787.695,68 referente a Crédito de Parcelamento de Dívida – Estado, devidamente reconhecido nas demonstrações contábeis de 2016.

A meta atuarial para 2016 considerando o IPCA + 6% ficou em 12,65% conforme demonstramos a seguir:

META ATUARIAL

IPCA + 6% AA

Meta Atuarial			IPCA				juros anuais 6,0%			
Data	Mês	Acum.	Data	Mês	Ind Mês	Ind Acum	Data	Mês	Ind Mês	Ind Acum
jan/16	1,7629%	1,7629%	jan/16	1,27%	1,0127	1,0127	jan/16	0,4867551%	1,0049	1,0049
fev/16	1,3911%	3,1814%	fev/16	0,90%	1,0090	1,0218	fev/16	0,4867551%	1,0049	1,0098
mar/16	0,9188%	4,1285%	mar/16	0,43%	1,0043	1,0262	mar/16	0,4867551%	1,0049	1,0147
abr/16	1,0997%	5,2737%	abr/16	0,61%	1,0061	1,0325	abr/16	0,4867551%	1,0049	1,0196
mai/16	1,2706%	6,6199%	mai/16	0,78%	1,0078	1,0406	mai/16	0,4867551%	1,0049	1,0246
jun/16	0,8385%	7,5108%	jun/16	0,35%	1,0035	1,0442	jun/16	0,4867551%	1,0049	1,0296
jul/16	1,0093%	8,5916%	jul/16	0,52%	1,0052	1,0496	jul/16	0,4867551%	1,0049	1,0346
ago/16	0,9289%	9,5946%	ago/16	0,44%	1,0044	1,0542	ago/16	0,4867551%	1,0049	1,0396
set/16	0,5671%	10,2159%	set/16	0,08%	1,0008	1,0550	set/16	0,4867551%	1,0049	1,0447
out/16	0,7480%	11,0373%	out/16	0,26%	1,0026	1,0577	out/16	0,4867551%	1,0049	1,0498
nov/16	0,6676%	11,7772%	nov/16	0,18%	1,0018	1,0596	nov/16	0,4867551%	1,0049	1,0549
dez/16	0,7882%	12,6568%	dez/16	0,30%	1,0030	1,0628	dez/16	0,4867551%	1,0049	1,0600

www.estadao.com.br

Fonte: Agência Estado/IBGE

Anexos III: balanços dos Fundos Financeiro e Previdenciário em 31/12/2016.

12 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 0% ao ano para o Fundo Financeiro e 6% ao ano para o Fundo Previdenciário. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2016, consideramos adequada aos nossos cálculos, porém recomendamos:

- a) análise das informações contidas nos sistemas e, caso necessário, a adequação da base de dados;
- b) que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- c) que sejam realizados recadastramentos periódicos;
- d) que o processo de COMPREV seja estabelecido no Instituto e/ou acompanhado, de forma a se obter a receita respectiva junto ao INSS, bem como a averbação do tempo de serviço passado que tem como benefício melhor estimativa de benefícios futuros.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores, evitando-se recolhimentos sobre verbas não determinadas pela legislação, o que posteriormente dará margem a processos judiciais de devolução ou incorporação.

13 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IGEPREV-TO**, seus respectivos dirigentes, **SPS** - Secretaria de Previdência Social e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*



14 Anexos

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2017

PARECER ATUARIAL – FUNDO FINANCEIRO

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Tocantins, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público, Unitins e Defensoria Pública.

O atual modelo de financiamento do **IGEPREV-TO** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Estadual nº 2.603 de 05 de julho de 2012.

Em de 05 de julho de 2012 foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de 31/05/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2016, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO

DRAA 2017 = 29.464
DRAA 2016 = 30.345
DRAA 2015 = 32.144
DRAA 2014 = 35.060
DRAA 2013 = 43.432

PREVIDENCIÁRIO

DRAA 2017 = 6.870
DRAA 2016 = 5.822
DRAA 2015 = 4.192
DRAA 2014 = 3.046
DRAA 2013 = 15

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IGEPREV-TO** de 31/12/2016 é de R\$ 203.983.488,77, estando praticamente no mesmo patamar em relação à base

de dados do DRAA de 2016 com pequeno crescimento de 0,16%. Isto para a soma dos Planos Financeiro e Previdenciário considerando também os militares.

ATIVOS

DRAA 2017 = R\$ 203.983.488,77
DRAA 2016 = R\$ 203.652.490,15
DRAA 2015 = R\$ 203.927.167,21
DRAA 2014 = R\$ 160.086.942,49
DRAA 2013 = R\$ 138.022.138,36

Quanto aos Inativos houve um aumento no valor da Folha de Benefícios da Avaliação Atuarial de 2017 em relação a 2016 na ordem de 28,14%. Para os pensionistas houve pequena redução:

INATIVOS

DRAA 2017 = R\$ 48.420.827,60
DRAA 2016 = R\$ 37.786.528,82
DRAA 2015 = R\$ 28.746.857,21
DRAA 2014 = R\$ 19.871.967,86
DRAA 2013 = R\$ 12.266.128,39

PENSIONISTAS

DRAA 2017 = R\$ 5.807.394,53
DRAA 2016 = R\$ 6.177.741,97
DRAA 2015 = R\$ 6.290.172,07
DRAA 2014 = R\$ 4.989.216,93
DRAA 2013 = R\$ 4.179.340,16

Como é esperado para o **Fundo Financeiro** o qual não deve receber novas adesões, o número de ativos vem reduzindo ano a ano, saindo de 43.432 conforme verificado no DRAA de 2013 e chegando a 29.464 vidas na presente avaliação.

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada nas Avaliações Atuariais dos últimos anos e o de 2017 incluindo os militares, que está 5,95% inferior à Folha Salarial informada no DRAA de 2016, refletindo a redução de 881 servidores ativos:

DRAA 2017 = R\$ 175.065.532,25
DRAA 2016 = R\$ 186.141.183,42
DRAA 2015 = R\$ 193.064.740,53
DRAA 2014 = R\$ 154.405.226,89
DRAA 2013 = R\$ 137.947.774,36

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada na Avaliação Atuarial - **População Civil** em 2017:

DRAA 2017 = R\$ 146.324.032,71

DRAA 2016 = R\$ 157.261.121,42

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2016, a quantidade de servidores ativos da **categoria civil** é de 25.580 vidas.

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada na Avaliação Atuarial - **População Militar** em 2017:

DRAA 2017 = R\$ 28.741.499,54

DRAA 2016 = R\$ 28.880.062,00.

Conforme base de dados recebida, com data base 31/12/2016, a quantidade de servidores ativos da **categoria militar** é de 3.884 vidas.

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico.

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO FINANCEIRO - TOTAL

A taxa de juros adotada foi de 0% ao ano, de acordo com orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder**:

DRAA 2017 = R\$ 32.003.722.830,79

DRAA 2016 = R\$ 35.642.830.781,36

DRAA 2015 = R\$ 37.166.965.055,53

DRAA 2014 = R\$ 20.974.558.094,31

DRAA 2013 = R\$ 18.367.943.527,74

Porém, verificamos, conforme demonstrado a seguir, que o atual resultado atuarial do Fundo Financeiro deve-se também ao aumento do **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de mais de 25% de 2016 para 2017:

DRAA 2017 = R\$ 17.267.150.832,58

DRAA 2016 = R\$ 13.776.297.093,80
DRAA 2015 = R\$ 10.955.704.948,70
DRAA 2014 = R\$ 7.992.656.597,73
DRAA 2013 = R\$ 6.008.186.584,71

FUNDO FINANCEIRO - CIVIL

Efetuamos os cálculos considerando a massa civil de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 27.245.835.492,48.

FUNDO FINANCEIRO - MILITARES

Efetuamos os cálculos considerando a massa militar de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 4.757.887.338,30.

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 1.131.549.061,84** de valores a receber do Fundo Financeiro.

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais do Fundo Financeiro, prevê uma contribuição constante sobre as remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,35%** da contribuição, sendo que os ativos, respectivos aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre o montante que ultrapassar os valores do teto do RGPS e os militares ativos, respectivos aposentados e pensionistas com 12%.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O déficit atuarial apurado, considerando a massa civil e militar, é de R\$ 30.524.953.438,40, será equacionado com aportes do Ente.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2014, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 1614/2005.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Governo do Estado. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

Considerações Finais

Devido à pequena diferença de 0,15% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado e considerando o cenário de reforma da previdência social que os Estados e Municípios deverão providenciar, à vista do que ocorre com o Regime Geral de Previdência Social.

Recomendamos, ainda, que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Financeiro do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

PARECER ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Tocantins, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.

O atual modelo de financiamento do **IGEPREV** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Estadual nº 2.603 de 05 de julho de 2012.

Em de 05 de julho de 2012 foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de 31/05/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2016, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO

DRAA 2017 = 29.464
DRAA 2016 = 30.345
DRAA 2015 = 32.144
DRAA 2014 = 35.060
DRAA 2013 = 43.432

PREVIDENCIÁRIO

DRAA 2017 = 6.870
DRAA 2016 = 5.822
DRAA 2015 = 4.192
DRAA 2014 = 3.046
DRAA 2013 = 15

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico.

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IGEPREV-TO** de 31/12/2016 é de R\$ 203.983.488,77, estando praticamente no mesmo patamar em relação à base

de dados do DRAA de 2016 com pequeno crescimento de 0,16%. Isto para a soma dos Planos Financeiro e Previdenciário considerando também os militares.

ATIVOS

DRAA 2017 = R\$ 203.983.488,77

DRAA 2016 = R\$ 203.652.490,15

DRAA 2015 = R\$ 203.927.167,21

DRAA 2014 = R\$ 160.086.942,49

DRAA 2013 = R\$ 138.022.138,36

Quanto aos Inativos houve um aumento no valor da Folha de Benefícios da Avaliação Atuarial de 2017 em relação a 2016 na ordem de 28,14%. Para os pensionistas houve pequena redução:

INATIVOS

DRAA 2017 = R\$ 48.420.827,60

DRAA 2016 = R\$ 37.786.528,82

DRAA 2015 = R\$ 28.746.857,21

DRAA 2014 = R\$ 19.871.967,86

DRAA 2013 = R\$ 12.266.128,39

PENSIONISTAS

DRAA 2017 = R\$ 5.807.394,53

DRAA 2016 = R\$ 6.177.741,97

DRAA 2015 = R\$ 6.290.172,07

DRAA 2014 = R\$ 4.989.216,93

DRAA 2013 = R\$ 4.179.340,16

Por ser um plano novo a quantidade de vidas tem apresentado como o esperado sucessivos crescimentos saindo de 15 vidas em 2013 para 6.870 na presente Avaliação Atuarial.

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada na Avaliação Atuarial - **População Civil** em 2017:

DRAA 2017 = R\$ 26.801.377,69

DRAA 2016 = R\$ 15.376.646,83

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2016, a quantidade de servidores ativos da categoria civil é de 6.326 vidas.

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada na Avaliação Atuarial - **População Militar** em 2017:

DRAA 2017 = R\$ 2.116.578,83

DRAA 2016 = R\$ 2.134.659,90

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2016, a quantidade de servidores ativos da categoria militar é de 544 vidas.

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TOTAL

Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder de R\$ 1.147.101.514,81. Comparado com os últimos anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs:

DRAA 2017 = R\$	1.147.101.514,81
DRAA 2016 = R\$	638.514.460,84
DRAA 2015 = R\$	378.913.508,26
DRAA 2014 = R\$	344.664.482,24
DRAA 2013 = R\$	4.032.983,16

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CIVIL

Efetuamos os cálculos considerando a massa civil de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 1.077.360.191,69.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO- MILITARES

Efetuamos os cálculos considerando a massa militar de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 69.741.323,12.

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais do Fundo Financeiro, prevê uma contribuição constante sobre as remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de **20,35%** da contribuição, sendo que os ativos, respectivos aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre o montante que ultrapassar os valores do teto do RGPS e os militares ativos, respectivos aposentados e pensionistas com 12%.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O superávit apurado é de R\$ 3.956.533.550,50 considerando a massa civil e militar.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2014, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 1614/2005.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Considerações Finais

Devido à pequena diferença de 0,15% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 20,20% conforme a Lei 3.172 de 28 de dezembro de 2016, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até que seja submetido ao orçamento do Governo do Estado e considerando o cenário de reforma da previdência social que os Estados e Municípios deverão providenciar, à vista do que ocorre com o Regime Geral de Previdência Social.

Recomendamos, ainda, que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 27 de março de 2017.



WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539



MIKL MASSUI
ATUÁRIA MIBA Nº 825



ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CIBA Nº 111

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Financeiro

e

Fundo Previdenciário

Fundo Financeiro

**ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO**

**PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 A 2092**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2017	263.982.834,05	484.768.477,07	0,00	748.751.311,12	736.015.847,62	12.735.463,51
2018	263.271.091,64	483.461.459,20	4.410.519,23	751.143.070,07	751.143.070,07	0,00
2019	262.376.070,54	481.817.875,00	26.387.714,12	770.581.659,66	770.581.659,66	0,00
2020	261.191.038,29	479.641.724,85	43.095.051,94	783.927.815,08	783.927.815,08	0,00
2021	260.445.942,90	478.273.458,78	72.723.771,13	811.443.172,80	811.443.172,80	0,00
2022	257.841.481,26	473.490.720,13	129.654.561,52	860.986.762,90	860.986.762,90	0,00
2023	252.028.543,12	462.816.051,91	237.182.559,87	952.027.154,91	952.027.154,91	0,00
2024	243.542.593,24	447.232.762,13	417.978.049,37	1.108.753.404,74	1.108.753.404,74	0,00
2025	230.603.208,55	423.471.346,61	502.471.806,70	1.156.546.361,87	1.156.546.361,87	0,00
2026	226.081.555,33	415.167.947,06	569.756.361,40	1.211.005.863,79	1.211.005.863,79	0,00
2027	221.789.434,39	407.286.052,25	663.150.220,44	1.292.225.707,08	1.292.225.707,08	0,00
2028	215.958.474,21	396.578.289,01	817.765.394,97	1.430.302.158,19	1.430.302.158,19	0,00
2029	208.012.190,54	381.986.022,64	1.149.473.868,24	1.739.472.081,42	1.739.472.081,42	0,00
2030	185.241.173,23	340.170.154,49	1.328.740.676,27	1.854.152.003,99	1.854.152.003,99	0,00
2031	174.050.258,42	319.619.565,46	1.487.124.621,42	1.980.794.445,31	1.980.794.445,31	0,00
2032	162.773.766,54	298.911.825,83	1.672.676.324,59	2.134.361.916,97	2.134.361.916,97	0,00
2033	150.060.486,63	275.565.620,89	1.828.788.998,92	2.254.415.106,43	2.254.415.106,43	0,00
2034	142.493.550,38	261.669.974,33	2.043.429.121,43	2.447.592.646,14	2.447.592.646,14	0,00
2035	125.698.111,85	230.827.441,77	2.290.413.902,41	2.646.939.456,03	2.646.939.456,03	0,00
2036	107.599.668,55	197.592.118,62	2.437.213.917,73	2.742.405.704,90	2.742.405.704,90	0,00
2037	99.969.710,44	183.580.740,99	2.557.037.570,07	2.840.588.021,50	2.840.588.021,50	0,00
2038	92.832.539,11	170.474.299,10	2.678.496.858,91	2.941.803.697,12	2.941.803.697,12	0,00
2039	86.451.298,51	158.756.020,90	2.879.286.317,78	3.124.493.637,20	3.124.493.637,20	0,00
2040	71.598.702,57	131.481.253,81	3.177.378.368,21	3.380.458.324,60	3.380.458.324,60	0,00
2041	46.946.316,64	86.210.508,74	3.394.886.046,10	3.528.042.871,48	3.528.042.871,48	0,00
2042	30.592.141,76	56.178.296,68	3.524.973.724,09	3.611.744.162,53	3.611.744.162,53	0,00
2043	24.570.346,94	45.120.091,65	3.627.270.638,13	3.696.961.076,71	3.696.961.076,71	0,00
2044	19.277.836,76	35.401.118,41	3.732.083.778,27	3.786.762.733,44	3.786.762.733,44	0,00
2045	13.250.292,57	24.332.355,46	3.834.464.879,72	3.872.047.527,75	3.872.047.527,75	0,00
2046	7.028.596,81	12.907.059,60	3.911.659.869,58	3.931.595.525,99	3.931.595.525,99	0,00
2047	2.608.552,53	4.790.251,02	3.955.562.325,45	3.962.961.129,00	3.962.961.129,00	0,00
2048	1.116.039,90	2.049.455,08	3.975.735.922,30	3.978.901.417,28	3.978.901.417,28	0,00
2049	588.535,80	1.080.765,74	3.990.367.351,24	3.992.036.652,79	3.992.036.652,79	0,00
2050	232.075,27	426.174,58	4.000.263.256,64	4.000.921.506,49	4.000.921.506,49	0,00
2051	73.083,25	134.207,43	4.006.308.868,22	4.006.516.158,91	4.006.516.158,91	0,00
2052	3.869,76	7.106,29	4.009.139.584,95	4.009.150.561,00	4.009.150.561,00	0,00

**ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO**

**PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 A 2092**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2053	-	-	4.008.933.702,36	4.008.933.702,36	4.008.933.702,36	0,00
2054	-	-	4.005.628.845,96	4.005.628.845,96	4.005.628.845,96	0,00
2055	-	-	3.999.037.457,80	3.999.037.457,80	3.999.037.457,80	0,00
2056	-	-	3.988.957.381,80	3.988.957.381,80	3.988.957.381,80	0,00
2057	-	-	3.975.140.369,16	3.975.140.369,16	3.975.140.369,16	0,00
2058	-	-	3.957.312.183,39	3.957.312.183,39	3.957.312.183,39	0,00
2059	-	-	3.935.206.351,94	3.935.206.351,94	3.935.206.351,94	0,00
2060	-	-	3.908.608.222,60	3.908.608.222,60	3.908.608.222,60	0,00
2061	-	-	3.877.328.568,65	3.877.328.568,65	3.877.328.568,65	0,00
2062	-	-	3.841.163.675,88	3.841.163.675,88	3.841.163.675,88	0,00
2063	-	-	3.799.905.559,36	3.799.905.559,36	3.799.905.559,36	0,00
2064	-	-	3.753.357.729,46	3.753.357.729,46	3.753.357.729,46	0,00
2065	-	-	3.701.720.567,52	3.701.720.567,52	3.701.720.567,52	0,00
2066	-	-	3.644.946.262,09	3.644.946.262,09	3.644.946.262,09	0,00
2067	-	-	3.583.022.350,68	3.583.022.350,68	3.583.022.350,68	0,00
2068	-	-	3.515.944.035,19	3.515.944.035,19	3.515.944.035,19	0,00
2069	-	-	3.443.703.480,58	3.443.703.480,58	3.443.703.480,58	0,00
2070	-	-	3.366.315.205,02	3.366.315.205,02	3.366.315.205,02	0,00
2071	-	-	3.286.380.836,00	3.286.380.836,00	3.286.380.836,00	0,00
2072	-	-	3.203.678.707,10	3.203.678.707,10	3.203.678.707,10	0,00
2073	-	-	3.118.010.052,48	3.118.010.052,48	3.118.010.052,48	0,00
2074	-	-	3.029.180.125,53	3.029.180.125,53	3.029.180.125,53	0,00
2075	-	-	2.937.087.709,86	2.937.087.709,86	2.937.087.709,86	0,00
2076	-	-	2.841.781.793,85	2.841.781.793,85	2.841.781.793,85	0,00
2077	-	-	2.743.595.173,63	2.743.595.173,63	2.743.595.173,63	0,00
2078	-	-	2.643.041.381,49	2.643.041.381,49	2.643.041.381,49	0,00
2079	-	-	2.540.234.777,27	2.540.234.777,27	2.540.234.777,27	0,00
2080	-	-	2.435.351.638,05	2.435.351.638,05	2.435.351.638,05	0,00
2081	-	-	2.328.682.513,35	2.328.682.513,35	2.328.682.513,35	0,00
2082	-	-	2.220.785.704,29	2.220.785.704,29	2.220.785.704,29	0,00
2083	-	-	2.112.823.613,10	2.112.823.613,10	2.112.823.613,10	0,00
2084	-	-	2.005.136.040,67	2.005.136.040,67	2.005.136.040,67	0,00
2085	-	-	1.898.099.865,30	1.898.099.865,30	1.898.099.865,30	0,00
2086	-	-	1.792.180.637,13	1.792.180.637,13	1.792.180.637,13	0,00
2087	-	-	1.687.756.934,22	1.687.756.934,22	1.687.756.934,22	0,00
2088	-	-	1.585.510.746,70	1.585.510.746,70	1.585.510.746,70	0,00
2089	-	-	1.486.063.678,70	1.486.063.678,70	1.486.063.678,70	0,00
2090	-	-	1.389.600.713,87	1.389.600.713,87	1.389.600.713,87	0,00
2091	-	-	1.296.323.462,45	1.296.323.462,45	1.296.323.462,45	0,00
2092	-	-	1.206.450.154,51	1.206.450.154,51	1.206.450.154,51	0,00

Fundo Previdenciário

**ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 A 2092**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2016						4.084.354.258,29
2017	59.023.747,61	108.389.063,79	167.412.811,40	8.092.404,43	159.320.406,97	4.243.674.665,26
2018	60.295.169,50	110.723.856,73	171.019.026,23	8.419.006,73	162.600.019,50	4.406.274.684,76
2019	61.548.441,24	113.025.319,38	174.573.760,62	8.926.047,93	165.647.712,69	4.571.922.397,45
2020	62.822.658,09	115.365.244,86	178.187.902,95	9.224.987,73	168.962.915,22	4.740.885.312,67
2021	64.118.916,19	117.745.646,10	181.864.562,29	9.906.365,38	171.958.196,91	4.912.843.509,58
2022	65.436.242,91	120.164.736,98	185.600.979,90	10.704.016,69	174.896.963,21	5.087.740.472,79
2023	66.774.596,63	122.622.441,08	189.397.037,70	11.367.301,74	178.029.735,96	5.265.770.208,76
2024	68.134.821,32	125.120.308,24	193.255.129,55	12.420.206,03	180.834.923,52	5.446.605.132,28
2025	69.515.924,43	127.656.515,77	197.172.440,20	13.670.309,80	183.502.130,40	5.630.107.262,68
2026	70.917.584,32	130.230.473,02	201.148.057,34	16.168.192,27	184.979.865,07	5.815.087.127,75
2027	72.335.774,63	132.834.786,13	205.170.560,76	18.311.229,78	186.859.330,98	6.001.946.458,72
2028	73.772.081,52	135.472.367,89	209.244.449,41	21.389.839,95	187.854.609,46	6.189.801.068,19
2029	75.223.560,03	138.137.810,25	213.361.370,28	24.485.863,25	188.875.507,03	6.378.676.575,22
2030	76.690.475,42	140.831.600,32	217.522.075,74	29.638.651,94	187.883.423,80	6.566.559.999,02
2031	78.165.908,20	143.541.031,43	221.706.939,63	37.225.855,65	184.481.083,99	6.751.041.083,00
2032	79.641.540,90	146.250.829,66	225.892.370,57	42.237.290,73	183.655.079,84	6.934.696.162,84
2033	81.126.639,69	148.978.011,07	230.104.650,76	54.631.807,55	175.472.843,21	7.110.169.006,05
2034	82.595.454,80	151.675.289,73	234.270.744,53	63.988.963,99	170.281.780,54	7.280.450.786,59
2035	84.058.720,50	154.362.377,65	238.421.098,15	77.639.076,77	160.782.021,38	7.441.232.807,97
2036	85.501.437,16	157.011.730,06	242.513.167,22	139.218.296,39	103.294.870,83	7.544.527.678,80
2037	86.754.612,62	159.313.015,90	246.067.628,52	182.093.015,49	63.974.613,02	7.608.502.291,82
2038	87.882.493,88	161.384.216,04	249.266.709,92	243.427.976,33	5.838.733,60	7.614.341.025,41
2039	88.818.943,85	163.103.878,71	251.922.822,56	307.444.091,89	-55.521.269,33	7.558.819.756,08
2040	89.552.798,45	164.451.502,61	254.004.301,05	348.840.277,28	-94.835.976,23	7.463.983.779,86
2041	90.161.987,54	165.570.195,30	255.732.182,84	391.623.746,48	-135.891.563,64	7.328.092.216,22
2042	90.640.582,57	166.449.069,81	257.089.652,38	442.971.216,11	-185.881.563,73	7.142.210.652,49
2043	90.957.296,30	167.030.671,40	257.987.967,70	503.427.643,83	-245.439.676,13	6.896.770.976,36
2044	91.078.610,49	167.253.448,36	258.332.058,86	555.270.213,35	-296.938.154,49	6.599.832.821,86
2045	91.033.159,23	167.169.983,32	258.203.142,55	592.108.437,80	-333.905.295,25	6.265.927.526,61
2046	90.872.396,79	166.874.765,02	257.747.161,81	596.447.439,07	-338.700.277,26	5.927.227.249,35
2047	90.709.975,98	166.576.501,35	257.286.477,34	600.719.277,11	-343.432.799,77	5.583.794.449,58
2048	90.546.345,72	166.276.016,69	256.822.362,41	604.909.833,17	-348.087.470,76	5.235.706.978,82
2049	90.382.012,62	165.974.241,35	256.356.253,97	609.003.881,70	-352.647.627,73	4.883.059.351,09
2050	90.217.545,51	165.672.219,94	255.889.765,46	612.985.507,34	-357.095.741,88	4.525.963.609,21
2051	90.053.578,58	165.371.117,03	255.424.695,62	616.838.176,42	-361.413.480,80	4.164.550.128,41
2052	89.890.814,22	165.072.222,48	254.963.036,70	620.544.747,51	-365.581.710,81	3.798.968.417,60

**ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 A 2092**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2053	89.730.025,93	164.776.956,70	254.506.982,62	624.087.194,29	-369.580.211,67	3.429.388.205,93
2054	89.572.062,17	164.486.877,81	254.058.939,98	627.446.366,06	-373.387.426,07	3.056.000.779,86
2055	89.417.851,20	164.203.690,39	253.621.541,59	630.602.376,54	-376.980.834,94	2.679.019.944,91
2056	89.268.404,45	163.929.251,80	253.197.656,25	633.534.848,99	-380.337.192,74	2.298.682.752,17
2057	89.124.819,16	163.665.577,01	252.790.396,18	636.222.904,85	-383.432.508,67	1.915.250.243,50
2058	88.988.281,12	163.414.843,50	252.403.124,62	638.645.039,78	-386.241.915,16	1.529.008.328,35
2059	88.860.067,72	163.179.397,08	252.039.464,80	640.778.323,32	-388.738.858,52	1.140.269.469,83
2060	88.741.554,05	162.961.762,89	251.703.316,94	642.598.542,97	-390.895.226,03	749.374.243,80
2061	88.634.218,40	162.764.655,61	251.398.874,01	644.080.608,22	-392.681.734,21	356.692.509,59
2062	88.539.646,48	162.590.987,17	251.130.633,64	645.198.415,06	-394.067.781,42	-37.375.271,82
2063	88.591.307,88	162.685.856,29	251.277.164,17	645.924.906,58	-394.647.742,41	-432.023.014,23
2064	89.920.177,50	165.126.144,14	255.046.321,64	646.231.814,21	-391.185.492,57	-823.208.506,80
2065	91.268.980,16	167.603.036,30	258.872.016,46	646.087.780,06	-387.215.763,60	-1.210.424.270,40
2066	92.638.014,87	170.117.081,84	262.755.096,71	645.456.703,94	-382.701.607,23	-1.593.125.877,63
2067	94.027.585,09	172.668.838,07	266.696.423,16	644.297.795,41	-377.601.372,25	-1.970.727.249,88
2068	95.437.998,86	175.258.870,64	270.696.869,51	642.566.378,41	-371.869.508,91	-2.342.596.758,79
2069	96.869.568,85	177.887.753,70	274.757.322,55	640.216.692,37	-365.459.369,82	-2.708.056.128,61
2070	98.322.612,38	180.556.070,01	278.878.682,39	637.200.697,44	-358.322.015,05	-3.066.378.143,66
2071	99.797.451,57	183.264.411,06	283.061.862,62	633.468.332,21	-350.406.469,59	-3.416.784.613,25
2072	101.294.413,34	186.013.377,22	287.307.790,56	628.963.876,38	-341.656.085,82	-3.758.440.699,07
2073	102.813.829,54	188.803.577,88	291.617.407,42	623.628.822,55	-332.011.415,13	-4.090.452.114,19
2074	104.356.036,98	191.635.631,55	295.991.668,53	617.404.230,40	-321.412.561,87	-4.411.864.676,06
2075	105.921.377,54	194.510.166,02	300.431.543,56	610.234.570,58	-309.803.027,02	-4.721.667.703,08
2076	107.510.198,20	197.427.818,51	304.938.016,71	602.068.009,88	-297.129.993,17	-5.018.797.696,25
2077	109.122.851,17	200.389.235,79	309.512.086,96	592.855.815,70	-283.343.728,73	-5.302.141.424,99
2078	110.759.693,94	203.395.074,33	314.154.768,27	582.553.810,10	-268.399.041,83	-5.570.540.466,82
2079	112.421.089,35	206.446.000,44	318.867.089,79	571.124.424,09	-252.257.334,30	-5.822.797.801,12
2080	114.107.405,69	209.542.690,45	323.650.096,14	558.541.706,81	-234.891.610,67	-6.057.689.411,79
2081	115.819.016,78	212.685.830,81	328.504.847,58	544.792.157,23	-216.287.309,65	-6.273.976.721,44
2082	117.556.302,03	215.876.118,27	333.432.420,30	529.875.875,40	-196.443.455,11	-6.470.420.176,55
2083	119.319.646,56	219.114.260,04	338.433.906,60	513.804.110,83	-175.370.204,23	-6.645.790.380,78
2084	121.109.441,26	222.400.973,94	343.510.415,20	496.627.924,28	-153.117.509,08	-6.798.907.889,85
2085	122.926.082,87	225.736.988,55	348.663.071,43	478.413.905,55	-129.750.834,12	-6.928.658.723,98
2086	124.769.974,12	229.123.043,38	353.893.017,50	459.245.129,43	-105.352.111,93	-7.034.010.835,91
2087	126.641.523,73	232.559.889,03	359.201.412,76	439.249.964,27	-80.048.551,51	-7.114.059.387,42
2088	128.541.146,59	236.048.287,37	364.589.433,95	418.546.391,21	-53.956.957,26	-7.168.016.344,68
2089	130.469.263,78	239.589.011,68	370.058.275,46	397.276.165,06	-27.217.889,60	-7.195.234.234,27
2090	132.426.302,74	243.182.846,85	375.609.149,59	375.755.991,80	-146.842,21	-7.195.381.076,48
2091	134.412.697,28	246.830.589,55	381.243.286,84	354.222.067,40	27.021.219,44	-7.168.359.857,05
2092	136.428.887,74	250.533.048,40	386.961.936,14	332.960.846,28	54.001.089,86	-7.114.358.767,19

ANEXO III – BALANÇOS 31/12/2016

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 14 - LEI 4.320/64
UNIDADE GESTORA: 248300 - FUNDO FINANCEIRO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	547.720.169,80	410.101.192,40
ATIVO FINANCEIRO	12.935.518,68	8.978.096,55
ATIVO PERMANENTE	534.784.651,12	401.123.095,85
PASSIVO	28.692.569.131,54	26.121.684.846,84
PASSIVO FINANCEIRO	4.235.323,75	337.644,72
PASSIVO PERMANENTE	28.688.333.807,79	26.121.347.202,12
SALDO PATRIMONIAL	-28.144.848.961,74	-25.711.583.654,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.354.602,33	466.485,47
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.354.602,33	466.485,47

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 RECURSOS ORDINÁRIOS	-5.532,87	0,00
0241 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	8.705.727,80	8.640.451,83
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	8.700.194,93	8.640.451,83

SIAC0360 - 09/02/2017 - 13:54:19

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 14 - LEI 4.320/64
UNIDADE GESTORA: 248400 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	4.139.412.036,25	3.649.703.674,51
ATIVO FINANCEIRO	4.084.354.258,29	3.619.257.953,56
ATIVO PERMANENTE	55.057.777,96	30.445.720,95
PASSIVO	66.628.030,28	26.797.845,71
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	66.628.030,28	26.797.845,71
SALDO PATRIMONIAL	4.072.784.005,97	3.622.905.828,80

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0241 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	4.084.354.258,29	3.619.257.953,56
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	4.084.354.258,29	3.619.257.953,56

SIAC0360 - 09/02/2017 - 13:54:28